

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA  
CNPJ: 01.928.932.0001-61  
ENDEREÇO: RUA ELIFIO DE MEDEIROS, 07 – ALTO DA BONANÇA – PAJUÇARA - MARACANAÚ  
E-MAIL: ALMIRDUTRAEMEF@MARACANAU.CE.GOV.BR  
FONE: (85) 3383-3803  
PROCESSO Nº: 06/2025

### **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO**

O Conselho Escolar da EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de pintura externa e interna com retirada, colocação e reparos de reboco de salas de aula, muro frontal e traseiro, pátio central, entrada principal, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PREFEITO ALMIR FREITAS DUTRA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

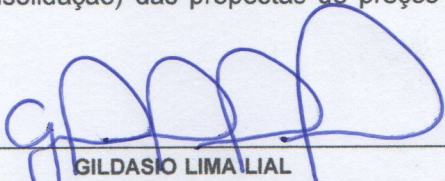
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

  
GILDASIO LIMA LIAL  
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 20 de janeiro de 2025.

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|   |                                                                                      |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 06/2025                                                                 |
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PREF. ALMIR FREITAS DUTRA                         |
| 3 | Nº DO CNPJ: 01.928.932.0001-61                                                       |
| 4 | ENDEREÇO: RUA ELIFIO DE MEDEIROS ,07 ALTO DA BONANÇA, PAJUÇARA, MARACANAÚ -CE        |
| 5 | MARACANAÚ: 20 / 01 / 2025                                                            |
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 01 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

| BENS MATERIAIS/SERVIÇOS                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |            |                               |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                                                                                                                                                                | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                                                                                                                                                                         | 01     | SERVIÇO DE PINTURA EXTERNA E INTERNA NAS CORES PADRÃO DO MUNICÍPIO CORES BRANCA E AZUL SAFIRA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA MEDINDO 422 M <sup>2</sup> COM RETIRADA E COLOCAÇÃO TOTAL DE REBOCO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDE MEDINDO 211 M <sup>2</sup>                                                                                                                                       | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 02     | SERVIÇO DE PINTURA INTERNA DO PATIO CENTRAL E ENTRADA DA ESCOLA COM RECUPERAÇÃO DE REBOCO NA COR AZUL SAFIRA MEDINDO 462 M <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                     | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 03     | SERVIÇO DE PINTURA DA PAREDE INTERNA DO PATIO CENTRAL COM RECUPERAÇÃO DE REBOCO EM TINTA REF. EPOXI COR BRANCA MEDINDO 109M <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                    | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 04     | SERVIÇO DE PINTURA EXTERNA E INTERNA DO MURO FRONTAL DA ESCOLA COM RECUPERAÇÃO DE REBOCO NAS CORES PADRÃO DO MUNICÍPIO CORES BRANCO, AZUL SAFIRA E AMARELO BARCELONA CONTENDO NOME DA ESCOLA, 1 (UMA) LOGO MARCA E 2 ( DOIS) SIMBOLOS DO MUNICIPIO MEDINDO 400M <sup>2</sup> INCLUINDO PINTURA DE 2 (DOIS) PORTÕES COM TINTA ESMALTE SINTÉTICA NA COR AZUL FRANÇA MEDINDO 30 M <sup>2</sup> | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 05     | SERVIÇO DE PINTURA EXTERNA DO MURO TRASEIRO COM RECUPERAÇÃO DE REBOCO MEDINDO 200 M <sup>2</sup> NAS CORES PADRÃO DO MUNICÍPIO CORES BRANCO, AZUL SAFIRA E AMARELO BARCELONA CONTENDO NOME DA ESCOLA                                                                                                                                                                                        | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 06     | SERVIÇO DE PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO DE 55 COLUNAS NA COR AMARELO BARCELONA MEDINDO 170 M <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | SERVIÇO     | 01         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         |        | COTAÇÃO COM MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA/PREÇO GLOBAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |            |                               |                               |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):                                                                                                                                                 |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |            |                               |                               |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:                                                                                                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |            |                               |                               |
| A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:                                                                                                                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |            |                               |                               |
| B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:                                                                                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |            |                               |                               |
| C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR                                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |            |                               |                               |
| D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |            |                               |                               |

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |
| 10 | ENDEREÇO:                 |
| 11 | CPF OU CGC:               |
| 12 | RG:                       |
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |